



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34**

LEI Nº 570/GPMAAN/2023

*Fixa vencimento dos Agentes
Comunitários de Saúde e Agentes de
Combate à Endemias.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das atribuições legais e nos termos da art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Fixa em R\$ 2.604,00(dois mil, seiscentos e quatro reais) o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate ás endemias.

Art. 2º - A política salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate ás endemias será estabelecida nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de Março de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte**